



Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 26 de março de 2021

DECRETO Nº 13.965/2021

INCLUI O INCISO XXVII NO ARTIGO 9º DO DECRETO 13.954, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o inciso XXVII no artigo 9º do Decreto 13.954, de 22 de março de 2021:

Art. 9º

XXVII – Escritórios de contabilidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 25 DE MARÇO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO